



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução nº 10 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre aprovação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Cabedelo*, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23170.000617.2017-25, de 17 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Cabedelo*, constante no eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução nº 34/2008-CD-CEFET-PB, de 26 de dezembro de 2008, e alterada por meio da Resolução nº 90/2010-CS, de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 10 de maio de 2017.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria: 1077/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELLO
Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha
58.103-772 – Cabedelo – PB
Fone: (83) 3248-5400
<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: rebeca.farias@ifpb.edu.br